

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 1964/1994

Ementa

ALTERA OS CARGOS DOS SERVIDORAS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/05/1994

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CRIADA PELA LES 8.183/82

LEI Nº 1.964, DE 24 DE MAIO DE 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.010/94, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 12 - Fica extinto o emprego público criado pelo artigo 5º da 1ei nº 1.706/90, constante do Quadro de Empregos como segue:

QUANTIDADE

DENOMINAÇÃO

REFERÊNCIA

08 (oito)

Fiscal de Área Azul

02 (dois)

ARTIGO 2º - Fica acrescentado ao Quadro de Em pregos, criado pelo Artigo 5º da Lei nº 1.706/90, o seguinte cargo de provimento em comissão como segue:

QUANTIDADE

DENOMINAÇÃO

REFERÊNCIA

15 (quinze)

Fiscal de Ārea Azul

02 (dois)

ARTIGO 3º - A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá por conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessário.

ARTIGO 49 - Esta Lei entrara em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrarto.

NICOLA LUCINIO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Adminis

tração da P.M., em 24 de maio de 1994,

ATTERANDO

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Servi

cos Gerais